



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
CÂMARA DE VEREADORES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Aprova as contas do Excelentíssimo
Prefeito Municipal de Mondaí, Senhor
Valdir Rubert, referentes ao exercício de
2018.**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas da Câmara de Vereadores de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara no art. 62, inciso II, alínea “m” e art. 127, parágrafo único, inciso II, por meio de sua presidente propõe o seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mondaí, Senhor Valdir Rubert, referente ao exercício de 2018, acolhendo-se integralmente o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

Marisa J. S. Flach

Marisa Janete Giehl Flach,

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas.